PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 576, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº10.129, de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **TELZA DA SILVA XAVIER**, matrícula **nº61691, pelo período de 05 de novembro a 02 de dezembro de 2013,** conforme espécie 31 da perícia Médica do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 06 dias do mês de dezembro de 2013.

ELSON LUIS SCHNEIDER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(Respondendo pela Secretaria de Administração)
Decreto nº 9.965 de 02.01.2013